



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1430/88

Em, 23 de maio de 1988

Antecipa Feriado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de a cordo com o que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal 7320, de 11 de junho de 1985,

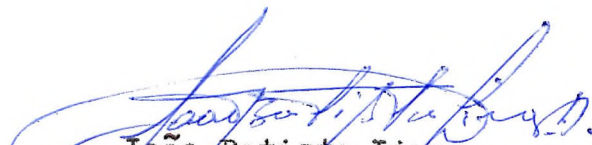
D E C R E T A :

Artº. 1º - Fica antecipado para o próximo dia 30 do mês em curso, o Feriado de 02 de junho, data em que se come mora Corpus Christi.

Artº . 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

G. do Prefeito, Parnamirim 23 de maio de 1988.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Lira
Sec. de Adm.